



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

---

## **Lei n.º 4.140, de 28 de dezembro de 2016**

*“Denomina a Rua que se inicia na Rua Francisco Nolasco de Carvalho com término no terreno do Topo, Bairro Rogério Paiva, com o nome do Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, vulgo “ZÉ LEOPOLDO.”, passará a ser denominada como se faz conhecido.*”

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a *rua que se inicia na Rua Francisco Nolasco com término no terreno do Topo - Bairro Rogério Paiva*, município de Guaçuí-ES, com o nome de **“ZÉ LEOPOLDO”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 28 de dezembro de 2016.

**VERA LÚCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município